REQUERIMENTO Nº 143, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 598 /2014
CM-PALMITAL 17 / 11 /2014

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno, que solicite da **Ilustríssima Senhora Profª Ivanilde Elias Zamae - DD. Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Marília**, situada na **Avenida Rua Pedro de Toledo, nº 542 - CEP 17.509 - 020**, na cidade de **Marília - SP.,** sejam prestadas, a este Legislativo, as seguintes informações:

1 - Em que data as pessoas, abaixo relacionadas, efetuaram suas matrículas no Estabelecimento de Ensino denominado **CEEJA - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - Profª Sebastiana Ulian Pessine** da cidade de Marília-SP.?

a) - Edson Aparecido Moreno, RG. nº 11.139.191-SSP-SP. e CPF nº 074.074.698-73.

b) - Henrique Dias Thomé, RG. nº 14.067.586-SSP-SP. e CPF nº 030.169.698-58.

c) - Cláudio Maia, RG. nº 19.337.958-SSP-SP. e CPF nº 067.963.428-28.

d) - Frederico Jorge Abranches Ramos, RG. nº 18.911.220-7-SSP-SP. e CPF nº 068.120.138-03.

2 - Tais pessoas foram matriculadas no Ensino Fundamental ou no Ensino Médio?

3 - Quais os períodos de duração dos cursos de Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) e de Ensino Médio (1ª a 3ª série)?

4 - Referidas pessoas, já concluíram seus estudos ou ainda se encontram cursando?

5 - Caso concluíram, enviar cópia do competente Histórico Escolar.

JUSTIFICATIVA:

Justifico o presente Requerimento, tendo como parâmetro legal o fato de que tais pessoas são funcionários públicos municipais nomeados em cargos comissionados. Assim sendo, a Lei Complementar nº 241 de 15 de julho de 2013, de autoria do Poder Executivo de Palmital, exige para a nomeação no cargo de **Secretário**, a conclusão do ensino superior, ou, a comprovação de esteja cursando e, para a nomeação nos cargos de **Diretor e Assessor,** a conclusão do ensino médio, ou, a comprovação de que esteja cursando.

Motivo este que existe a necessidade do envio de tais informações, uma vez que terão serventia para a comprovação dos requisitos necessários para o preenchimento dos cargos acima citados, neste caso, do competente Grau de Escolaridade de cada um deles.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 17 de novembro de 2014.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 17/11/2014
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL
17/11/2014
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
Em 18/11/2014
OFÍCIO Nº 328/2014
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo